



S. R.
Ministério da Administração Interna
GUARDA NACIONAL REPUBLICANA
COMANDO – GERAL
COMANDO DA ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS INTERNOS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS

ANEXO
à Portaria n.º 28/2017
de 17 de janeiro
P.º 000.01.07

LISBOA, 13FEV23

ASSUNTO: Valores a cobrar pelos pareceres, certificações e formações no âmbito do regime jurídico dos cães perigosos e potencialmente perigosos, a efetuar pela GNR

REFERÊNCIA: Portaria n.º 28/2017, de 17 de janeiro

Os valores a cobrar pela GNR (por ato), no âmbito do regime jurídico dos cães perigosos e potencialmente perigosos, em vigor a partir de **01MAR23**¹, são os seguintes:

Ato	Valores
1. Emissão de parecer necessário à certificação de entidades formadoras	280,39 €
2. Formação de detetores de cães perigosos ou potencialmente perigosos	33,67 €
3. Emissão de certificado de aprovação para detetores de cães perigosos ou potencialmente perigosos	11,24 €
4. Provas de avaliação para certificação de treinador de cães perigosos ou potencialmente perigosos	190,69 €
5. Emissão de certificado de treinador de cães perigosos ou potencialmente perigosos	11,24 €

O Diretor do DRF,

Nuno Miguel Parreira da Silva
Coronel Tirocinado

¹ Atualização nos termos do artigo 4.º da Portaria em referência, em função da taxa de variação média anual do Índice de Preços no Consumidor (IPC) em 2022 (8,12%; Fonte: INE).